



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 128/2021
De 2 de março de 2021

Designa servidora para responder pelo Fundo municipal de Assistência Social do município de Moita Bonita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

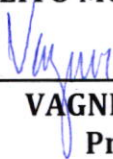
Art. 1º - Designa a servidora REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA, portadora do RG 1.356.971 e CPF 945.138.995-49, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.525.629/0001-60.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 2 DE MARÇO DE 2021.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 852.669.865-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal